

“COMUNICADO N.º 179/2023”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022, de 22 de setembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 068/2022, quem tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR, FORNECIMENTO DE EQUIPES DE LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES OU DE LOCAIS DE EVENTOS REALIZADOS NA CIDADE, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO EM RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE DE MATÃO/SP, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS,”** para a sua execução para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Matão.

Autos conclusos:

Decorrido os prazos concedidos as licitantes **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI; PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** e juntados os documentos, faço estes autos conclusos, ficando consignado que o Processo Licitatório se encontra saneado e numerado de **fls. 0001 a 2298**.

Determino, seja juntado aos autos dos Mandados de Segurança (Processo n.º 1004613-09.2022.8.26.0347 impetrado por **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** e, Processo 1004528-23.2022.8.26.0347 impetrado por **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, cujos autos já foram remetidos à segunda instância, aguardando distribuição, **a cópia integral dos presentes autos**, considerando que a **Licitação se encontra em fase de Diligência** após decisões liminares em face da impetração dos referidos processos, sendo necessária a medida ora determinada, para a perfeita compreensão de todo o processado, visto tratar, ambos os processos, do mesmo objeto, qual seja, **a desclassificação de 4 propostas apresentadas com valor inferior a 75% do valor estimado do Edital**, bem como, **as mesmas 4 propostas não indicaram o local do aterro sanitário**, descumprindo assim aos termos do **§ 4º do artigo 59 da Lei 14.133/21**, bem como, em face do descumprimento **do previsto no item 4.3.1 do Edital**.

Ato contínuo, encaminhe-se para a Comissão de Contratação, para manifestação do quanto alegado e sobre os documentos juntados na Diligência pelas licitantes **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., TERRA PLANA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

Por oportuno, fica desde já registrado que a licitante **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, assim como as demais, foi regularmente notificada, todavia manteve-se **silente quanto à sua desclassificação durante a tramitação dos autos**.

Cumpridas as determinações retornem o processo ao meu Gabinete para decisão.

Nos termos do § 1º do artigo 54 da Lei 14.133/21, publique-se no Diário Oficial do Estado e disponibilize-se o presente comunicado no site da Prefeitura e, complementarmente, encaminhe-se correspondência eletrônica do presente à todas as licitantes conforme cadastro de e-mails no Departamento de Compras e Suprimentos.

Cumpra-se!



APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal